

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 07.598.600/0001-42



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual elaborado na Organização para o exercício 2026 e está formalizado sob os códigos 34 e 33 no PNCP e DFDs nº 20251024102 e 20251024101.



Equipe de Planejamento

Jonathan Fernandes de Souza, João Vitor Duarte Cavalcante, Arthur Gabriel Chaves de Sousa



Problema Resumido

O Município de Cariré-CE, por meio da Secretaria de Educação, enfrenta a necessidade de aprimorar sua estrutura logística para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços educacionais, especialmente no transporte escolar e na distribuição da alimentação escolar. A expansão da rede de ensino, sobretudo na zona rural, exige maior disponibilidade de meios de transporte para assegurar o deslocamento seguro e regular dos alunos. Além disso, a distribuição semanal da merenda escolar ocorre atualmente por meio de veículo não específico, o que pode comprometer a segurança e a adequada conservação dos alimentos. Considerando o compromisso do Município com a melhoria contínua de suas ações e com a qualificação dos serviços públicos, evidencia-se a necessidade de fortalecer os meios de transporte, visando atender de forma mais eficiente, segura e adequada às demandas da comunidade escolar.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A descrição da necessidade decorre diretamente dos desafios enfrentados pelo Município de Cariré-CE na execução das políticas públicas educacionais, especialmente no que se refere à logística de transporte escolar e à distribuição da alimentação escolar. A Secretaria de Educação é responsável por assegurar condições adequadas para o acesso, a permanência e o bom desempenho dos alunos na rede municipal de ensino, o que pressupõe a existência de uma estrutura de apoio eficiente, segura e compatível com a realidade territorial do município. Nesse contexto, a limitação da capacidade logística atual representa um fator que pode comprometer a efetividade das ações educacionais e a garantia dos direitos dos estudantes.

O transporte escolar constitui um serviço essencial para assegurar a frequência regular dos alunos, sobretudo daqueles residentes em comunidades rurais e localidades mais afastadas da sede do município. A dispersão geográfica da rede de ensino impõe longos deslocamentos diários, muitas vezes em vias com

condições adversas, exigindo veículos adequados e em quantidade suficiente para atender à demanda existente. A insuficiência ou inadequação dos meios de transporte disponíveis pode resultar em atrasos, interrupções no serviço, riscos à segurança dos estudantes e, conseqüentemente, prejuízos ao processo de ensino-aprendizagem e à equidade no acesso à educação.

Paralelamente, a logística de distribuição da alimentação escolar também se apresenta como um ponto sensível da gestão educacional. A merenda escolar é componente fundamental para o desenvolvimento, a saúde e o rendimento dos alunos, sendo imprescindível que os gêneros alimentícios cheguem às unidades escolares em condições adequadas de higiene, conservação e segurança alimentar. A utilização de veículo não específico para esse fim, conforme ocorre atualmente, pode acarretar riscos à qualidade dos alimentos, além de ineficiências operacionais, aumentando a possibilidade de perdas, desperdícios e inconformidades com as normas sanitárias vigentes.

Diante desse cenário, evidencia-se que o fortalecimento da estrutura logística não se limita a uma questão operacional, mas está diretamente relacionado à qualidade dos serviços públicos ofertados e ao cumprimento das responsabilidades institucionais do Município. A melhoria dos meios de transporte disponíveis contribui para maior regularidade e previsibilidade das rotinas escolares, assegura melhores condições de trabalho às equipes envolvidas e reforça o compromisso da administração pública com a proteção dos alunos e com a correta aplicação dos recursos destinados à educação.

Assim, a descrição da necessidade fundamenta-se no esforço contínuo do Município de Cariré-CE em aprimorar suas ações, modernizar a gestão educacional e responder de forma eficiente às demandas da comunidade escolar. Ao buscar soluções que ampliem e qualifiquem sua capacidade logística, a administração municipal reafirma seu compromisso com a melhoria dos serviços educacionais, com a promoção do bem-estar dos estudantes e com a construção de um ambiente escolar mais seguro, inclusivo e adequado às necessidades atuais e futuras da rede municipal de ensino.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

1. Requisitos gerais do objeto:

- A solução deverá atender às necessidades logísticas da Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE, no que se refere:
 - ao transporte seguro, regular e contínuo de alunos da rede municipal de ensino, especialmente em áreas rurais;
 - à distribuição adequada, segura e sanitariamente correta dos gêneros alimentícios destinados à merenda escolar.
- Todos os veículos deverão ser **novos, zero quilômetro**, sem uso anterior, sem avarias e com fabricação compatível com o modelo/ano especificado.
- Os veículos deverão estar **em conformidade com todas as normas e legislações vigentes**, incluindo, mas não se limitando a:
 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB);
 - Normas do CONTRAN;
 - Normas do INMETRO;
 - Normas sanitárias e de segurança alimentar aplicáveis ao transporte de alimentos (PNAE);
 - Normas ambientais e de emissão de poluentes.
- Todos os chassis deverão ser entregues **equipados com carroceria**, plenamente montados, prontos para uso e emplacamento.

2. Requisitos técnicos – Ônibus Rural Escolar (ORE 2):



A solução deverá contemplar o fornecimento de **4 (quatro) Ônibus Rural Escolar – Classificação ORE 2**, atendendo integralmente às seguintes especificações:

- Comprimento total máximo: **9,2 metros**;
- Capacidade de carga útil líquida mínima: **3.000 kg**;
- Capacidade de transporte:
 - **31 (trinta e um) passageiros adultos sentados**, ou
 - **44 (quarenta e quatro) estudantes sentados**;
- Possibilidade de equipagem com **plataforma elevatória veicular**, visando acessibilidade;
- Motorização:
 - **4 cilindros**;
 - Potência mínima de **163 CV**;
 - Torque mínimo de **610 Nm**;
- Transmissão:
 - **Manual**, com **mínimo de 6 marchas**;
- Chassi:
 - Obrigatoriamente **equipado com carroceria**, apropriada para transporte escolar rural;
- Veículo adequado para circulação em estradas vicinais, áreas rurais e condições de terreno adversas.

3. Requisitos técnicos – Ônibus Rural Escolar (ORE 3):

A solução deverá contemplar o fornecimento de **4 (quatro) Ônibus Rural Escolar – Classificação ORE 3**, atendendo integralmente às seguintes especificações:

- Comprimento total máximo: **11 metros**;
- Capacidade de carga útil líquida mínima: **4.000 kg**;
- Capacidade de transporte:
 - **44 (quarenta e quatro) passageiros adultos sentados**, ou
 - **59 (cinquenta e nove) estudantes sentados**;
- Possibilidade de equipagem com **plataforma elevatória veicular**, garantindo acessibilidade;
- Motorização:
 - **4 cilindros**;
 - Potência mínima de **185 CV**;
 - Torque mínimo de **700 Nm**;
- Transmissão:
 - **Manual**, com **mínimo de 6 marchas**;
- Chassi:
 - Obrigatoriamente **equipado com carroceria**, adequada ao transporte escolar urbano e rural;
- Veículo compatível com rotas longas, terrenos irregulares e operação contínua.

4. Requisitos técnicos – Caminhão Frigorífico 3/4:

4.1. (Veículo):

A solução deverá contemplar o fornecimento de **1 (um) caminhão frigorífico 3/4**, atendendo integralmente às seguintes características:

- Modelo/Ano: **2025/2026**;
- Estado: **Zero quilômetro**;
- Categoria:



- **Leve, tipo VUC (Veículo Urbano de Carga);**
- **Peso Bruto Total (PBT):**
 - **Até 3.500 kg**, permitindo condução por motorista com CNH categoria **B**;
- **Motorização:**
 - Movido a **diesel**, compatível com biodiesel;
 - Potência mínima de **150 CV**;
 - Torque mínimo de **450 Nm**;
- **Transmissão:**
 - **Manual**, com **mínimo de 6 marchas**;
- **Capacidade de carga:**
 - Transporte mínimo de **3.300 kg** de alimentos refrigerados e/ou congelados;
- **Tração:**
 - **4x2 ou 4x4**;
- **Cabine:**
 - Simples, com assentos para **no mínimo 2 passageiros**, além do motorista;
 - Com **ar-condicionado**;
- **Direção hidráulica**;
- **Embreagem com assistência hidráulica**;
- **Protetor de cárter**;
- **Som automotivo com rádio AM/FM e entrada USB (MP3)**;
- **Reservatório de água potável:**
 - Capacidade mínima de **25 litros**, instalado sob o chassi;
- **Autonomia:**
 - **2 tanques de combustível**, com capacidade mínima de **150 litros cada**;
- **Chassi:**
 - Compatível com instalação de baú frigorífico nas dimensões especificadas;
 - Espaço adequado para instalação e manutenção dos equipamentos de refrigeração;

4.2. Requisitos técnicos – Baú Frigorífico:

O caminhão deverá ser equipado com **baú frigorífico**, atendendo integralmente às seguintes especificações:

- **Volume interno: 20 m³**, com tolerância de $\pm 5\%$;
- **Finalidade:**
 - Transporte de alimentos **refrigerados e/ou congelados**, com **divisória móvel sobre trilhos**, separando:
 - Câmara de refrigerados;
 - Câmara de congelados (comprimento útil entre **1,8 m e 4 m**);
- **Espessura mínima das paredes:**
 - Laterais: **80 mm**;
 - Frontal/Teto: **100 mm**;
 - Piso: **120 mm**;
- **Isolamento térmico:**
 - Laminado de poliuretano com densidade média de **40 kg/m³**;
- **Piso:**
 - Alumínio tipo **canaleta trapezoidal**;



- Rodapés:
 - Alumínio estrutural ou aço inox em todo o contorno interno;
- Drenagem:
 - **4 drenos**, um em cada canto do baú;
- Trilhos internos:
 - Laterais em **aço inox**, com **2 níveis de altura e 4 trava-paletes**;
- Iluminação:
 - Interna e externa, com acionamento e indicador de luz acesa;
- Portas:
 - Porta lateral de folha simples, abertura de **180º**, com estribo;
 - Porta traseira **tri-partida**, com cortina plástica incolor;
- Escadas e plataformas:
 - Escada externa para acesso ao equipamento de refrigeração;
 - Escada traseira tipo gaveta deslizante, com mínimo de **5 degraus** e trava de segurança;
 - Plataforma lateral tipo gaveta (500 x 500 x 60 mm), com trava de segurança;

4.3. Requisitos técnicos – Equipamento de Refrigeração:

- Capacidade de congelamento:
 - **-18 °C ou inferior** em todo o volume interno;
- Fluido refrigerante:
 - Com **baixo potencial de impacto ambiental**;
- Compressor:
 - Hermético tipo **scroll ou semi-hermético**;
 - Acionamento elétrico direto;
 - Grau de proteção **IP 55 ou superior**;
- Sistema:
 - Elétrico/acoplado;
 - Com conexão externa à rede elétrica convencional;
 - Tomada **bivolt** e cabo com mínimo de **20 metros**;
- Controlador de temperatura:
 - Controle, medição, informação e **registro independente** das temperaturas das câmaras de refrigerados e congelados.

4.4. Requisitos técnicos – Acessórios obrigatórios:

- **40 caixas plásticas monobloco fechadas**, capacidade de 48 L;
- **40 caixas plásticas monobloco vazadas**, capacidade de 48 L;
- **Termômetro digital infravermelho**, mínimo -30 °C, com estojo;
- **Prateleira removível e desmontável**, com 2 patamares (1500 mm x 850 mm);
- **Carrinho logístico dobrável em alumínio**, capacidade mínima de 225 kg;
- Compartimento sob o chassi para transporte do carrinho, com cintas, fecho e fechadura;
- **Balança digital** (0 a 60 kg, resolução ≤ 10 g, IP 54 ou superior, autonomia mínima 25 h);
- Mala tipo case para a balança;
- Compartimento para transporte da balança na cabine ou sob o chassi.

5. Requisitos de garantia, documentação e pós-venda:

- Garantia mínima:
 - **24 meses** para veículos, chassi, carrocerias, baú frigorífico e equipamentos, cobrindo defeitos de fabricação, estruturais, assim como vícios ocultos, podendo a garantia ser cancelada em casos de mau uso, acidentes ou modificações estruturais não autorizadas, mais informações a respeito à garantia encontram-se pormenorizadas em tópico específico no Termo de Referência;
- Assistência técnica:
 - Rede autorizada no Estado do Ceará ou região próxima;
- Documentação obrigatória:
 - Nota fiscal;
 - Certificado de conformidade do INMETRO (quando aplicável);
 - Manuais do fabricante (veículo, carroceria, refrigeração);
 - Certificado de garantia.
- Treinamento básico:
 - Orientação técnica para operação e manutenção dos veículos e sistemas frigoríficos;
- Entrega:
 - Veículos devidamente revisados, prontos para uso e com primeiro emplacamento em nome do município, com Certificado de registro e licenciamento de veículo (CRLV), bem como laudo técnico que ateste conformidade com normas ambientais e de segurança vigentes.

6. Requisitos de pintura, identidade visual e aparência – Padrão FNDE:

6.1 Requisitos gerais de padronização visual:

- **Todos os veículos** (ônibus escolares ORE 2, ORE 3 e caminhão frigorífico da alimentação escolar) deverão apresentar **pintura externa e identidade visual padronizadas**, em conformidade com o **padrão oficial do FNDE**, utilizado nos programas federais vinculados à educação básica.
- A padronização visual deverá garantir **identificação imediata da finalidade pública dos veículos**, reforçando a transparência, a segurança, o controle social e a visibilidade das políticas públicas educacionais.
- A pintura e os adesivos deverão ser aplicados de forma **uniforme, simétrica, durável e resistente**, suportando as condições climáticas, lavagem frequente e uso contínuo, sem desbotamento prematuro ou desprendimento.

6.2 Pintura e identidade visual – Ônibus Escolares (ORE 2 e ORE 3):

- Cor predominante externa:
 - **Amarelo padrão escolar**, conforme especificações do FNDE para transporte escolar.
- Incrições obrigatórias:
 - A palavra **“ESCOLAR”**, em letras maiúsculas, legíveis e em cor contrastante, aplicada:
 - Nas laterais do veículo;
 - Na parte traseira;
- Identificação institucional:
 - Aplicação da logomarca do **FNDE**;
 - Aplicação da identificação do **Ministério da Educação**;



- Quando aplicável, espaço para identificação do Município de Cariré-CE, conforme layout institucional.
- Faixas e elementos gráficos:
 - Faixas laterais e demais grafismos conforme padrão visual FNDE vigente, respeitando proporções, posicionamento e cores oficiais.
- Acabamento:
 - Pintura automotiva de alta resistência;
 - Superfície uniforme, sem falhas, escorrimentos ou imperfeições visuais.
- Internamente:
 - Acabamento compatível com transporte escolar, de fácil limpeza, com cores que favoreçam visibilidade, conforto e segurança dos estudantes.

6.3 Pintura e identidade visual – Caminhão Frigorífico da Alimentação Escolar:

- Cor predominante externa:
 - **Amarelo padrão FNDE**, conforme adotado nos veículos destinados à logística da alimentação escolar.
- Identificação visual obrigatória:
 - Inscrição “**Alimentação Escolar**”, em destaque, aplicada nas laterais do baú frigorífico;
 - Logomarca do **FNDE**;
 - Logomarca do **Ministério da Educação**;
- Elementos gráficos:
 - Aplicação de grafismos e layout compatíveis com o padrão visual FNDE, conforme exemplificado nas imagens apresentadas;
- Baú frigorífico:
 - Pintura externa uniforme, com acabamento de alta durabilidade;
 - Superfície lisa, lavável e compatível com exigências sanitárias;
- Cabine:
 - Pintura compatível com o padrão visual do baú, mantendo harmonia estética e padronização institucional.



- Exemplo de pintura/aparência do caminhão frigorífico para merenda escolar:

6.4 Requisitos técnicos da pintura e adesivagem:

- A pintura deverá:
 - Utilizar tinta automotiva de alta qualidade, resistente à radiação solar (UV), umidade e variações térmicas;
 - Possuir garantia mínima contra descascamento, desbotamento e falhas de aderência.
- Os adesivos e logomarcas deverão:
 - Ser confeccionados em material de alta durabilidade;
 - Resistir a lavagens frequentes e intempéries;
 - Manter legibilidade durante toda a vida útil do veículo.

6.5 Conformidade e aprovação da identidade visual:

- A empresa fornecedora deverá:
 - Entregar os veículos **integralmente padronizados** conforme o modelo FNDE;
 - Submeter, se solicitado, **layout prévio da pintura e adesivagem** para validação da Administração Municipal;
 - Garantir que qualquer atualização ou ajuste visual exigido por normativos do FNDE seja observado antes da entrega final.

6.6 Finalidade dos requisitos de aparência e padronização:

- Garantir:
 - Padronização visual com os programas federais de educação;
 - Facilidade de identificação dos veículos pela comunidade escolar;
 - Maior segurança no transporte de alunos e alimentos;
 - Transparência na aplicação dos recursos públicos;
 - Conformidade com boas práticas administrativas e institucionais.

Este conjunto de requisitos visa **assegurar integral aderência técnica, legal e operacional ao objeto**, mitigando riscos, garantindo a durabilidade dos bens, a eficiência logística e a adequada execução das políticas públicas educacionais e de alimentação escolar do Município de Cariré-CE.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Processo próprio para aquisição de ônibus escolares e/ou caminhão frigorífico:

Descrição da solução:

Consiste na realização de procedimento administrativo próprio para aquisição direta de veículos destinados ao transporte escolar e à distribuição da alimentação escolar, observadas as normas da legislação de contratações públicas vigentes.

Pontos positivos:

- Permite especificar com elevado nível de detalhamento as características técnicas e operacionais dos veículos;
- Possibilita adequação plena às necessidades específicas do município, considerando rotas, quantidade de alunos e logística de distribuição;
- Resulta na incorporação definitiva dos veículos ao patrimônio municipal;
- Facilita o controle direto sobre o uso, manutenção e disponibilidade dos bens.



Pontos negativos:

- Exige maior tempo para planejamento, instrução processual e conclusão do procedimento;
- Demanda disponibilidade orçamentária integral para investimento inicial;
- Requer estrutura administrativa capacitada para gestão da aquisição, recebimento e manutenção dos veículos.

2. Adesão a atas de registro de preços para aquisição de ônibus escolares e/ou caminhão frigorífico:

Descrição da solução:

Consiste na adesão, como órgão não participante (carona), a atas de registro de preços vigentes, previamente licitadas por outros entes públicos, que contemplem veículos compatíveis com as necessidades do município.

Pontos positivos:

- Redução do tempo necessário para contratação, por se tratar de ata já existente;
- Menor esforço administrativo na condução do procedimento;
- Possibilidade de acesso a preços previamente registrados em processos competitivos;
- Padronização dos veículos, geralmente alinhada a programas federais ou estaduais.

Pontos negativos:

- Limitação na personalização das especificações técnicas e visuais;
- Dependência da disponibilidade quantitativa prevista na ata;
- Necessidade de compatibilidade integral entre o objeto registrado e as demandas específicas do município;
- Risco de indisponibilidade da ata no momento da necessidade.

3. Locação de ônibus escolares e/ou caminhão frigorífico:

Descrição da solução:

Consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização de veículos mediante locação, com ou sem motorista, por período determinado, incluindo ou não serviços de manutenção e substituição.

Pontos positivos:

- Menor investimento inicial, com diluição dos custos ao longo do tempo;
- Flexibilidade para ajuste de frota conforme variação da demanda;
- Possibilidade de inclusão de manutenção, seguro e substituição de veículos no contrato;
- Redução de encargos relacionados à depreciação e obsolescência dos veículos.

Pontos negativos:

- Não incorporação dos veículos ao patrimônio público;
- Dependência contínua do fornecedor durante a vigência contratual;
- Possível custo acumulado superior em contratos de longa duração;
- Necessidade de rigoroso acompanhamento contratual para garantir a qualidade do serviço prestado.

4. Convênios e termos de cooperação com entes federais ou estaduais:

Descrição da solução:

Consiste na celebração de convênios, termos de cooperação ou instrumentos congêneres com órgãos da União ou do Estado, visando à obtenção de veículos para transporte escolar e logística da alimentação escolar.

Pontos positivos:

- Possibilidade de obtenção dos veículos com menor impacto financeiro direto ao município;
- Alinhamento com programas governamentais já estruturados;
- Fortalecimento da cooperação intergovernamental;
- Padronização conforme diretrizes técnicas e visuais dos programas públicos.

Pontos negativos:

- Dependência da disponibilidade de programas e de recursos externos;



- Prazos muitas vezes condicionados a calendários e critérios de outros entes;
- Menor flexibilidade para adequação às especificidades locais;
- Exigência de contrapartidas administrativas e operacionais.

5. Parcerias com instituições públicas ou privadas:

Descrição da solução:

Consiste na formalização de parcerias com instituições públicas, privadas ou do terceiro setor para apoio à logística de transporte escolar ou distribuição da alimentação escolar, respeitada a legislação aplicável.

Pontos positivos:

- Possibilidade de compartilhamento de recursos e responsabilidades;
- Ampliação da capacidade operacional sem aquisição imediata de bens;
- Flexibilidade na organização da logística;
- Potencial inovação na gestão dos serviços.

Pontos negativos:

- Necessidade de instrumentos jurídicos bem estruturados para mitigar riscos;
- Dependência da atuação e continuidade do parceiro;
- Limitações quanto ao controle direto da frota;
- Exigência de acompanhamento rigoroso para garantir atendimento aos padrões públicos.

6. Soluções mistas (combinação de aquisição, adesão, locação ou convênios):

Descrição da solução:

Consiste na adoção combinada de mais de uma alternativa, como aquisição de parte da frota e locação complementar, ou aquisição associada a convênios e adesões a atas.

Pontos positivos:

- Maior flexibilidade para atender diferentes demandas simultaneamente;
- Possibilidade de otimização de recursos financeiros e operacionais;
- Redução de riscos relacionados à dependência de uma única solução;
- Adequação gradual da estrutura logística às necessidades do município.

Pontos negativos:

- Maior complexidade na gestão administrativa e contratual;
- Necessidade de integração entre diferentes modelos de contratação;
- Exigência de maior capacidade de planejamento e controle;
- Potencial aumento da carga administrativa.

Análise comparativa das soluções disponíveis

De forma comparativa, observa-se que **cada solução apresenta características próprias**, com vantagens e limitações que devem ser avaliadas à luz da realidade orçamentária, administrativa e operacional do Município de Cariré-CE. A aquisição direta e a adesão a atas favorecem a incorporação patrimonial dos veículos, enquanto a locação e as parcerias oferecem maior flexibilidade e menor investimento inicial. Os convênios dependem de oportunidades externas, e as soluções mistas possibilitam combinação de estratégias para atender demandas diversas. Assim, a escolha da solução mais adequada deve considerar critérios técnicos, econômicos, operacionais e legais, sempre alinhados ao interesse público, à sustentabilidade da gestão e à melhoria contínua dos serviços educacionais, sem que uma alternativa se imponha, de forma isolada, como superior às demais.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Diante do cenário apresentado, o Município de Cariré-CE, por intermédio da Secretaria de Educação, realizou a análise das principais soluções disponíveis no mercado para o fortalecimento de sua estrutura

logística voltada ao transporte escolar e à distribuição da alimentação escolar. Tal análise considerou aspectos operacionais, administrativos, legais, orçamentários e de continuidade do serviço público, sempre alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

Entre as alternativas existentes — como a adesão a atas de registro de preços, a locação de veículos, a formalização de convênios, parcerias interinstitucionais ou a adoção de soluções mistas — observa-se que todas apresentam potencial de atendimento às demandas identificadas, cada qual com características próprias, vantagens e limitações que variam conforme o contexto e o momento de aplicação.

No contexto atual do Município, marcado pela expansão da rede de ensino, especialmente na zona rural, pela necessidade de garantir regularidade no transporte escolar e pela demanda por maior segurança e adequação técnica na distribuição da merenda escolar, verifica-se que a **Solução nº 1 — Processo próprio para aquisição de ônibus escolares e/ou caminhão frigorífico — mostra-se a que melhor atende às necessidades imediatas da Administração Pública Municipal.**

A aquisição direta de veículos permite ao Município planejar de forma mais precisa sua frota, adequando-a às condições geográficas, às rotas rurais, à quantidade de alunos transportados e às exigências específicas para o acondicionamento e transporte de alimentos. No caso do caminhão frigorífico, a compra de veículo próprio assegura que a distribuição da merenda escolar ocorra em conformidade com as normas sanitárias e de conservação, reduzindo riscos de deterioração dos alimentos e reforçando a segurança alimentar dos estudantes.

Além disso, o processo próprio de aquisição possibilita a definição detalhada das especificações técnicas dos veículos, incluindo capacidade, itens de segurança, acessibilidade, padrão visual conforme normativas do FNDE e adequação ao uso intensivo, características que nem sempre podem ser plenamente ajustadas em contratos de locação ou em adesões a atas previamente constituídas. Tal controle técnico contribui para maior vida útil dos bens e para a padronização da frota utilizada no serviço educacional.

Sob a ótica administrativa e financeira, a aquisição representa a incorporação de bens permanentes ao patrimônio público municipal, o que favorece o planejamento de longo prazo, a continuidade dos serviços e a redução de dependência de contratos recorrentes. Ainda que envolva maior investimento inicial, essa solução permite previsibilidade de custos futuros relacionados à operação, manutenção e gestão da frota, além de maior autonomia do Município na organização de suas atividades logísticas.

Importante destacar que a escolha da Solução nº 1 não desqualifica nem inviabiliza as demais alternativas disponíveis no mercado. Soluções como locação, adesão a atas de registro de preços, convênios ou parcerias podem ser plenamente adequadas em outros contextos, seja para atendimento emergencial, ampliação temporária da frota ou complementação de serviços. Contudo, considerando as necessidades estruturais atualmente identificadas, a busca por maior autonomia operacional e a intenção de consolidar uma política pública de transporte e alimentação escolar mais estável e planejada, a aquisição própria apresenta-se como a alternativa mais compatível com o momento vivenciado pelo Município.

Dessa forma, a opção pelo **processo próprio para aquisição de ônibus escolares e/ou caminhão frigorífico** fundamenta-se em critérios técnicos, administrativos e operacionais, visando garantir maior eficiência, segurança, regularidade e qualidade na prestação dos serviços educacionais, em consonância com o compromisso do Município de Cariré-CE com a melhoria contínua das políticas públicas voltadas à comunidade escolar.

SUGESTÃO DA MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a solução escolhida, qual seja, a **processo próprio para aquisição de ônibus escolares e/ou caminhão frigorífico**, sugerimos que a contratação seja realizada por meio da **modalidade Pregão Eletrônico**, utilizando-se do **procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços (SRP)**, conforme previsão expressa na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A escolha da modalidade **Pregão Eletrônico** encontra fundamento no **Art. 6º, inciso XLI**, da referida lei, que dispõe:

“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
(...)

XLI – pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.”

Ainda, o **Art. 28, inciso I**, da mesma legislação, reforça a previsão legal da modalidade:

“Art. 28. São modalidades de licitação:
I – pregão;”

No caso em análise, os bens a serem adquiridos – veículos para uso de transporte estudantil e transporte de merenda escolar – enquadram-se como **bens comuns**, uma vez que suas especificações podem ser objetivamente definidas no Termo de Referência, atendendo às características padronizadas exigidas pela legislação. Assim, a adoção do pregão eletrônico mostra-se adequada e legalmente obrigatória, assegurando a ampla concorrência, a transparência e a economicidade do certame.

Quanto ao **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, a fundamentação legal encontra-se no **Art. 6º, inciso XLV**, da Lei nº 14.133/2021, que assim define:

“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
(...)

XLV – sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;”

O **Art. 78, inciso IV**, por sua vez, reafirma o sistema de registro de preços como um dos procedimentos auxiliares das licitações:

“Art. 78. São procedimentos auxiliares das licitações e das contratações regidas por esta Lei:
(...)

IV – sistema de registro de preços;”

A adoção do SRP justifica-se pela **necessidade de aquisições futuras e eventuais dos veículos requisitados**, conferindo maior flexibilidade e eficiência à gestão da Secretaria de Educação. Essa sistemática evita a formação de estoques desnecessários, permitindo que os itens sejam adquiridos **conforme a demanda real**, sem desperdícios, e possibilitando uma melhor execução orçamentária. Ademais, amplia-se a competitividade, assegurando propostas mais vantajosas e reforçando os princípios da **economicidade e transparência**.

Dessa forma, a presente sugestão de adoção do **Pregão Eletrônico** em conjunto com o **Sistema de Registro de Preços** encontra-se **plenamente respaldada na Lei nº 14.133/2021**, garantindo legalidade, eficiência, economicidade e segurança jurídica ao processo. A escolha atende às necessidades específicas da Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE, viabilizando a aquisição dos bens necessários de forma planejada, transparente e alinhada às boas práticas de gestão pública.



1
2

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 2: ÔNIBUS COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE 9,2 m, CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 3.000KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR 31 (TRINTA E UM) PASSAGEIROS ADULTOS SENTADOS OU 44 (QUARENTA E QUATRO) ESTUDANTES SENTADOS, E PODENDO SER EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR. 4 CILINDROS; POTÊNCIA DE 163CV; TORQUE MÍNIMO 610Nm; MANUAL COM TRANSMISSÃO DE 6 MARCHAS.	UNIDADE	4,00	R\$ 1.050.550,00	R\$ 4.202.200,00
2	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 3: ÔNIBUS COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE 11m, CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 4.000KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR 44 (QUARENTA E QUATRO) PASSAGEIROS ADULTOS SENTADOS OU 59 (CINQUENTA E NOVE) ESTUDANTES SENTADOS, E PODENDO SER EQUIPADO COM PLATAFORMA UNIDADE ELEVATÓRIA VEICULAR. 4 CILINDROS; POTÊNCIA DE 185cv; TORQUE MÍNIMO 700Nm; MANUAL COM TRANSMISSÃO DE 6 MARCHAS.	UNIDADE	4,00	R\$ 1.057.400,00	R\$ 4.229.600,00
3	CAMINHÃO FRIGORÍFICO 3/4, MODELO 2025/2026, ZERO QUILOMETRO, CATEGORIA LEVE, MOVIDO A DIESEL COMPATÍVEL COM BIODIESEL, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV E TORQUE MÍNIMO DE 450 NM. DEVE POSSUIR TRANSMISSÃO MANUAL DE, NO MÍNIMO, 6 MARCHAS.	UNIDADE	1,00	R\$ 714.000,00	R\$ 714.000,00
Valor Total				R\$ 9.145.800,00	

Das Quantidades da Contratação:

A definição das quantidades previstas neste processo foi elaborada com base na análise das necessidades operacionais da Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE, considerando o aumento da demanda pelo transporte escolar nas zonas rurais e urbanas e a necessidade de estrutura adequada para o transporte seguro de alimentos destinados às unidades educacionais. A ampliação da frota municipal de ônibus se tornou imprescindível, uma vez que, embora a frota atual seja suficiente para atender as rotas regulares, encontra-se no limite de sua capacidade, demandando reforço para garantir a continuidade, segurança e eficiência dos serviços prestados.

Os ônibus rurais escolares ORE 2 e ORE 3 foram selecionados por atenderem às condições específicas das rotas de difícil acesso e às características geográficas do município, onde muitas comunidades rurais dependem exclusivamente desse transporte para garantir o deslocamento dos estudantes às escolas. A ampliação da frota, portanto, é necessária para suprir a crescente demanda, assegurar maior confiabilidade operacional, reduzir riscos de falhas e permitir a cobertura de novas rotas que surgiram devido à expansão do número de alunos transportados e às necessidades das escolas rurais.

Quanto ao caminhão frigorífico, sua aquisição foi definida como quantitativo único, dado que o município necessita de ao menos um veículo especialmente adaptado para transporte refrigerado de merenda escolar. O equipamento é essencial para atendimento as escolas, principalmente aquelas localizadas em áreas mais distantes e de difícil acesso, garantindo que os gêneros alimentícios perecíveis cheguem em condições

adequadas de consumo e em conformidade com as exigências sanitárias do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A inexistência de veículo desse tipo na frota atual compromete a logística de distribuição e aumenta o risco de perdas de alimentos ou irregularidades no transporte.

Destaca-se que a quantidade estabelecida atende exatamente às necessidades identificadas, sem excessos, mas assegurando a capacidade mínima necessária para ampliar a cobertura do transporte escolar e viabilizar uma logística eficiente de distribuição de alimentos. Com isso, os quantitativos propostos refletem um planejamento responsável, baseado na realidade do município, no dimensionamento das rotas e na necessidade de garantir qualidade, segurança e regularidade nos serviços educacionais prestados.

Da Estimativa de Preços da Contratação:

Para a definição do valor estimado da contratação, foram aplicados os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, especificamente conforme o artigo 5º, inciso II. Dessa forma, a pesquisa de preços foi baseada em contratações similares realizadas pela Administração Pública no período de um ano anterior à data da pesquisa, considerando tanto contratações em execução quanto concluídas. Também foram observados os índices de atualização de preços correspondentes, garantindo a aderência à realidade mercadológica.

Em conformidade com o artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021, a pesquisa de preços priorizou exclusivamente a consulta aos sistemas oficiais de preços do governo e a análise de contratações similares realizadas por outros órgãos no último ano. Essa abordagem consolidou uma base sólida de preços praticados no setor público, permitindo uma comparação contextualizada dos valores praticados recentemente.

A metodologia empregada envolveu a pesquisa de preços baseada na média de valores praticados em contratações públicas semelhantes, concluídas ou em execução no período de um ano anterior à data de início da pesquisa. Sempre que possível, a pesquisa foi realizada com base em um conjunto de três ou mais cotações obtidas de fontes confiáveis e representativas do mercado, promovendo uma amostragem robusta e conferindo maior precisão ao valor estimado.

As cotações foram criteriosamente selecionadas, com a devida exclusão de preços inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados. Esse critério garantiu que o valor estimado fosse baseado em dados de qualidade e compatíveis com a realidade mercadológica. Dessa forma, buscou-se evitar distorções que pudessem comprometer a regularidade do processo licitatório.

Para a obtenção do preço estimado, foi aplicado exclusivamente o método da média aritmética, considerado o mais adequado para estimar o valor dos itens. A opção pela média aritmética se deve à homogeneidade das cotações obtidas e à consistência das variações entre os valores apresentados. Esse método assegura um valor representativo e equilibrado, evitando distorções causadas por valores isoladamente altos ou baixos e proporcionando uma visão centralizada do mercado.

A pesquisa foi realizada e consolidada pelo setor de compras por meio de uma plataforma web especializada na realização de pesquisas de preços, em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e a IN SEGES/ME nº 65/2021. Essa abordagem está alinhada com os princípios de economicidade e eficiência previstos na legislação vigente, reforçando a transparência e a fundamentação técnica do processo de contratação.

Caso deseje validar os dados desta pesquisa, acesse o seguinte endereço: http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validacoes/validar_pesquisa/?codigo=aae6e63e-5bfb-4c36-8125-08d873941857



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A proposta de realizar o parcelamento formal, por meio da adjudicação em itens distintos na mesma licitação, é justificada pela natureza específica e diferenciada dos bens a serem adquiridos, ou seja, ônibus escolares e caminhão frigorífico. Cada um desses itens possui características técnicas, requisitos operacionais e utilidades que atendem a demandas distintas. A adjudicação separada permite a seleção de fornecedores mais adequados para cada categoria de item, garantindo acesso a produtos com qualidade superior e alinhados às especificações do FNDE, sem comprometer as necessidades específicas de transporte escolar e conservação de gêneros alimentícios.

Além disso, o parcelamento favorece uma gestão mais eficiente dos recursos financeiros e operacionais da Secretaria de Educação, possibilitando a programação adequada das aquisições conforme as necessidades emergentes ao longo do tempo. Com essa abordagem, a Prefeitura pode monitorar o atendimento às demandas de transporte e alimentação de forma sistemática e racional, evitando a superprodução de itens desnecessários e maximizando a eficiência no uso dos recursos públicos.

Por fim, a execução da solução através do parcelamento pode demonstrar um impacto positivo no interesse público, pois propicia uma resposta ágil e eficaz aos desafios logísticos enfrentados nas zonas rurais, melhorando a acessibilidade e a qualidade da merenda escolar oferecida aos estudantes. Ao permitir uma natural adaptação às variáveis do dia a dia da gestão pública, esse método assegura que as aquisições atendam às reais demandas da população, contribuindo para uma formação educacional saudável e digna.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa assegurar a ampliação, modernização e fortalecimento da frota municipal responsável pelo transporte escolar e pela logística de distribuição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, de modo a garantir maior eficiência, segurança, regularidade e qualidade na prestação dos serviços educacionais. Com a aquisição dos ônibus rurais escolares ORE 2 e ORE 3, espera-se ampliar a capacidade operacional existente, que atualmente é suficiente, porém necessita de expansão para atender ao crescimento da demanda nas comunidades rurais, garantindo deslocamentos mais seguros, confortáveis e adequados às condições das estradas do município.

Espera-se, também, reduzir a incidência de falhas mecânicas e minimizar interrupções no transporte escolar, por meio da incorporação de veículos novos, padronizados e compatíveis com as especificações técnicas estabelecidas pelo FNDE. Isso proporcionará maior confiabilidade no acesso diário dos estudantes às unidades de ensino, contribuindo para a melhoria da frequência escolar e, conseqüentemente, do desempenho educacional.

Quanto ao caminhão frigorífico, o resultado pretendido consiste em garantir um transporte eficiente, seguro e sanitariamente adequado dos alimentos destinados às escolas, sobretudo aquelas localizadas em áreas rurais de difícil acesso. A disponibilização de veículo refrigerado permitirá preservar a integridade dos alimentos perecíveis, evitando perdas, contaminações e prejuízos nutricionais, além de assegurar conformidade com os requisitos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Com essa contratação, busca-se também otimizar a gestão logística da Secretaria de Educação, reduzindo custos decorrentes de manutenções corretivas, improvisações operacionais e transporte inadequado de cargas especiais. A modernização da frota permitirá maior previsibilidade, eficiência no planejamento das rotas e redução de riscos operacionais.

Por fim, pretende-se alcançar um serviço de transporte escolar e de distribuição de gêneros alimentícios que seja confiável, seguro e de alta qualidade, proporcionando melhores condições de acesso à educação e alimentação adequada, fortalecendo as políticas públicas municipais e promovendo o bem-estar dos estudantes da rede municipal de ensino.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a implementação eficaz da solução escolhida, que visa ao registro de preços para a futura e eventual aquisição de ônibus rurais escolares e um caminhão frigorífico, é essencial que a Administração Municipal de Cariré adote algumas providências imediatas.

Primeiramente, é crucial a realização de uma análise detalhada das especificações técnicas dos veículos e equipamentos necessários, em conformidade com as orientações do FNDE. Isso implica revisar minuciosamente Cadernos e documentos de Informações Técnicas, garantindo que todas as características exigidas estejam alinhadas às necessidades específicas da Secretaria de Educação, considerando, por exemplo, as condições das estradas nas zonas rurais atendidas. Além disso, é importante realizar um levantamento das necessidades logísticas atuais e futuras, incluindo a definição das rotas escolares e a quantidade de gêneros alimentícios a serem transportados, visando garantir que os veículos adquiridos tenham capacidade suficiente para atender à demanda.

Em seguida, é fundamental a elaboração de um planejamento de manutenção e gerenciamento da frota adquirida, que contemple a definição de rotina de inspeções e manutenções preventivas necessárias para garantir a segurança e funcionalidade dos veículos, além de estratégias para a conservação dos gêneros alimentícios transportados pelo caminhão frigorífico.

Por fim, é recomendável que a Administração realize um estudo de viabilidade econômica, que inclua simulações de custos operacionais relativos à manutenção da frota e despesas com o transporte escolar. Esse estudo possibilitará a identificação de soluções de economia e otimização dos recursos, contribuindo para uma gestão mais eficiente e eficaz do setor educacional do município.

Além disso, deve-se considerar a necessidade de adequações logísticas em relação às condições de armazenamento e manuseio dos alimentos, com a expectativa de que o caminhão frigorífico seja acoplado a uma estrutura que permita a organização e distribuição eficiente dos gêneros alimentícios nas escolas. A identificação de áreas estratégicas para o armazenamento temporário dos produtos durante a distribuição merece atenção especial, evitando desperdícios e garantindo a qualidade dos alimentos oferecidos aos alunos.

Essas providências operacionais e estruturais são fundamentais para assegurar que a contratação ocorra conforme os princípios de economicidade, eficiência e eficácia, permitindo que as necessidades da Secretaria de Educação sejam atendidas de forma adequada e tempestiva.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

No contexto da análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução escolhida pela Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE, que visa ao registro de preços para a futura aquisição de ônibus rurais escolares e de um caminhão frigorífico, é importante destacar que, após uma análise criteriosa, conclui-se que não há contratações necessárias e correlatas que precisem ser realizadas antes da implementação da solução proposta.

Primeiramente, os ônibus rurais escolares e o caminhão frigorífico foram identificados como os elementos essenciais para atender às demandas logísticas de transporte escolar e distribuição de alimentos. A aquisição desses veículos será suficiente para suprir as necessidades atuais da Secretaria, sem a necessidade de outras contratações prévias que dependam diretamente da operação ou do funcionamento dos novos equipamentos.

Além disso, todas as especificações técnicas e requisitos necessários para garantir a segurança e a eficiência do transporte e da conservação dos gêneros alimentícios estão contemplados nas características dos veículos a serem adquiridos. Desta forma, a contratação dos ônibus e do caminhão já endereça quaisquer necessidades logísticas para o atendimento das unidades escolares e zonas rurais.

Por outro lado, embora se possa considerar a manutenção dos veículos uma necessidade futura, essa demanda pode ser gerida por meio das contratações que serão feitas em momento posterior, sem

comprometer a efetividade e a operação imediata da solução escolhida. Portanto, a análise de interdependências revela que a aquisição dos ônibus e do caminhão frigorífico é uma ação autossuficiente para solucionar as questões logísticas atualmente enfrentadas pela Secretaria de Educação.

Em síntese, a solução proposta atende às necessidades prementes, assegurando a integridade dos estudantes e a adequada distribuição dos alimentos, sem indicar a urgência de contratações correlatas e/ou interdependentes que antecedam a execução dessa ação de aquisição.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A futura e eventual aquisição de ônibus rurais escolares e de caminhão frigorífico, por meio de Registro de Preços, destinada a atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE, pode gerar impactos ambientais de diferentes naturezas ao longo do ciclo de vida dos veículos, desde sua fabricação até a operação e manutenção. Tais impactos, embora inerentes à atividade de transporte, podem ser adequadamente controlados e mitigados mediante a adoção de medidas técnicas, administrativas e operacionais compatíveis com a legislação ambiental vigente e com as boas práticas de gestão pública.

Impactos ambientais potenciais

Entre os principais impactos ambientais associados ao objeto da contratação, destaca-se a emissão de poluentes atmosféricos decorrentes do funcionamento dos motores a combustão, incluindo gases de efeito estufa e material particulado, que contribuem para a poluição do ar e para o aquecimento global. Soma-se a isso o consumo de combustíveis fósseis, recurso natural não renovável, bem como o aumento do consumo de lubrificantes, fluidos e demais insumos automotivos.

Outro impacto relevante refere-se à geração de resíduos sólidos e líquidos, tais como óleos lubrificantes usados, filtros, pneus inservíveis, baterias e peças substituídas durante as manutenções preventivas e corretivas dos veículos. Há ainda o potencial impacto relacionado à poluição sonora, especialmente nas áreas urbanas e nas comunidades rurais atendidas, em razão do tráfego e da operação dos veículos.

No caso específico do caminhão frigorífico, devem ser considerados também os impactos associados ao uso do sistema de refrigeração, incluindo o consumo adicional de energia e o risco ambiental relacionado a eventuais vazamentos de fluidos refrigerantes, caso não sejam adotados padrões técnicos adequados.

Medidas mitigadoras

Para mitigar os impactos relacionados às emissões atmosféricas, recomenda-se a exigência de que os veículos a serem adquiridos atendam, no mínimo, às normas ambientais vigentes do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE), com motores mais eficientes e menos poluentes. A adoção de manutenção preventiva regular contribuirá para o bom desempenho dos motores, reduzindo emissões excessivas e consumo de combustível.

Quanto ao consumo de recursos naturais, a mitigação pode ser alcançada por meio de práticas de condução econômica, capacitação dos motoristas para direção sustentável e planejamento eficiente das rotas, reduzindo deslocamentos desnecessários e otimizando o uso dos veículos.

Em relação à geração de resíduos, deverão ser adotados procedimentos adequados de coleta, armazenamento e destinação final ambientalmente correta de óleos usados, filtros, pneus, baterias e demais resíduos automotivos, em conformidade com a legislação ambiental e com a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Sempre que possível, deverá ser priorizada a logística reversa junto a fabricantes e fornecedores autorizados.

Para minimizar a poluição sonora, recomenda-se a manutenção periódica dos sistemas de escapamento e demais componentes mecânicos, bem como a observância de horários e rotas que reduzam impactos sobre áreas sensíveis, especialmente próximas a escolas e comunidades residenciais.

No tocante ao caminhão frigorífico, deverão ser exigidos sistemas de refrigeração eficientes, com utilização de fluidos refrigerantes ambientalmente adequados, além de inspeções regulares para prevenção de vazamentos. A correta operação do equipamento e o desligamento do sistema quando não estiver em uso também contribuem para a redução de impactos ambientais.

De modo geral, a adoção dessas medidas mitigadoras assegura que os impactos ambientais associados ao registro de preços para aquisição de ônibus escolares rurais e caminhão frigorífico sejam controlados e reduzidos a níveis aceitáveis, compatibilizando a necessidade de fortalecimento da logística educacional do Município de Cariré-CE com os princípios da sustentabilidade, da responsabilidade ambiental e da gestão pública eficiente.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Cariré - CE, 03 de Fevereiro de 2026.

MARIA ELVILEMA FEITOSA TABOSA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 07.598.600/0001-42



Equipe de Planejamento

Jonathan Fernandes de Souza, João Vitor Duarte Cavalcante, Arthur Gabriel Chaves de Sousa



Objeto Detalhado

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAIS ESCOLARES, CLASSIFICAÇÃO ORE 2 E ORE 3, E CAMINHÃO FRIGORÍFICO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2



Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
IMPACTO		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
		PROBABILIDADE				

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Médio - Atraso na Entrega dos Veículos

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Média
Dano		
Impacto negativo nas atividades escolares devido à não disponibilização dos ônibus ou caminhão frigorífico na data necessária.		
Ações Preventivas		
Previsão de cronograma detalhado de entregas no edital e contrato.		
Cláusulas contratuais com penalidades financeiras proporcionais ao atraso.		
Ações de Contingência		
Notificação formal e imposição das sanções previstas em contrato.		
Avaliação de contratação emergencial ou mobilização de outros veículos disponíveis enquanto durar a pendência.		
Risco Alto - Não Conformidade Técnica dos Veículos Fornecidos		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano		
Recebimento de veículos em desacordo com requisitos do FNDE, comprometendo segurança e adequação ao uso escolar.		
Ações Preventivas		
Exigência de apresentação de documentação técnica e certificações de conformidade antes da entrega.		
Inspeção detalhada dos veículos no ato do recebimento, com equipe técnica da Secretaria de Educação.		
Ações de Contingência		
Recusa formal do recebimento e abertura de processo administrativo.		
Acionamento da garantia contratual e eventual substituição dos veículos.		
Risco Alto - Oscilação de Preços e Reajustes Inadequados durante a vigência da Ata		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano		
Risco de variação excessiva dos preços durante a vigência da ata, comprometendo o equilíbrio econômico-financeiro das futuras aquisições.		
Ações Preventivas		
Cláusulas de reajuste baseadas em índices oficiais setoriais.		
Acompanhamento de mercado e previsão de revisões contratuais condicionadas ao interesse público.		
Ações de Contingência		
Solicitação de revisão de preços ou renegociação em casos extremos.		
Avaliação da desvantajosidade e encerramento antecipado da ata, se necessário para proteção do interesse público.		

Cariré - CE, 03 de Fevereiro de 2026.

MARIA ELVILEMA FEITOSA TABOSA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO